



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Departamento Administrativo
Divisão de Aquisição e Contratos
Departamento Administrativo
Divisão de Aquisição e Contratos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2026

1. OBJETO

1.1 Contratação de assinatura anual do jornal Zero Hora versão digital, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria de Obras Públicas - SOP/RS.

2. BENEFICIÁRIO DA INEXIGIBILIDADE

Razão Social: Zero Hora Editora Jornalística S.A. CNPJ:

92.821.701/0001-00

Endereço: Av. Ipiranga, 1075 - Azenha - Porto Alegre/RS - CEP 90160-093

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A inexigibilidade de licitação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I, que autoriza a contratação direta quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de fornecimento exclusivo de bens ou serviços.

3.2 No presente caso, a inviabilidade de competição se justifica pela exclusividade do fornecedor do serviço de assinatura do jornal Zero Hora, conforme declaração de exclusividade emitida pela própria empresa Zero Hora Editora Jornalística S.A., única detentora dos direitos de comercialização do periódico.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A assinatura do jornal Zero Hora visa garantir o acesso contínuo e atualizado a informações jornalísticas que impactam direta ou indiretamente as atividades da Secretaria de Obras Públicas.

4.2 O periódico é fonte relevante de divulgação de atos do Governodo Estado, notícias sobre obras públicas, decisões políticas, legislação e conteúdos técnicos e sociais.

4.3 O acesso diário a essas informações é fundamental para subsidiar a tomada de decisões, a formulação de políticas públicas e a comunicação institucional da SOP.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O valor da contratação será de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

5.2 A dotação orçamentária para a contratação está prevista em: Unidade Orçamentária: 22.01 SEC OBRAS PÚBLICAS GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS
Atividade/Projeto: 6089 APOIO ADM - SOP

Natureza da Despesa - NAD: 3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS Recurso: 0001 REC TESOUREO-LIVRES

6. JUSTIFICATIVA DO VALOR

6.1 A inviabilidade de competição é caracterizada pela exclusividade da empresa fornecedora, conforme declaração emitida pela Zero Hora Editora Jornalística S.A.

6.2 Para fins de comprovação da razoabilidade do preço, foram anexadas ao processo e devidamente descritas no ETP nº 011/2025 três notas fiscais recentes emitidas pela empresa para outros órgãos públicos, referentes à contratação do mesmo objeto assinatura digital do jornal Zero Hora.

6.3 Os valores constantes nas referidas notas fiscais demonstram uniformidade e compatibilidade com os preços apresentados à Secretaria de Obras Públicas, o que reforça a razoabilidade e a economicidade da contratação.

7. HABILITAÇÃO

7.1 A Zero Hora Editora Jornalística S.A. comprovou sua habilitação para a contratação mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a. CNPJ: 92.836.174/0001-60

b. Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente.

c. Declaração de exclusividade do fornecimento de assinaturas do jornal Zero Hora

8. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1 A contratação contempla acesso digital ilimitado ao conteúdo do jornal, reduzindo o uso de papel, o consumo de recursos materiais e a necessidade de deslocamentos, contribuindo para a diminuição da emissão de gases poluentes.

8.2 A modalidade digital representa prática alinhada aos princípios da sustentabilidade previstos na Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 001/2025 e no Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em parcela única, no valor de R\$ 478,80 após a emissão da Nota Fiscal e o ateste pela unidade competente.

10. CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de janeiro de 2025.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 São obrigações da Zero Hora Editora Jornalística S.A.:

- a. Disponibilizar acesso digital com login institucional.
- b. Fornecer nota fiscal referente ao serviço contratado.
- c. Manter atendimento ao contratante para resolução de eventuais problemas.

12. OBRIGAÇÕES DA SOP

12.1 São obrigações da Secretaria de Obras Públicas (SOP):

Efetuar o pagamento do valor contratado conforme as condições estabelecidas.

- a. Designar servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual.
- b. Atestar a prestação dos serviços.

13. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

13.1 Diante do exposto, declaro a inexigibilidade de licitação para a contratação da Zero Hora Editora Jornalística S.A. para fornecimento de assinatura anual do jornal Zero Hora (digital), com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

14. RATIFICAÇÃO

14.1 O presente Termo de Inexigibilidade está sujeito à ratificação pela autoridade competente da Secretaria de Obras Públicas (SOP).

Porto Alegre, 17 de junho de 2026.

CRISTIANI DA FONSECA

APPGG – Administradora – Divisão de Aquisições e Contratos

MARCOS DE CARVALHO FERNANDES

Chefe de Divisão de Aquisições e Contratos

DENISE PRESTES BRUM

Diretora Administrativa

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE

Secretária de Obras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Cristiani da Fonseca**, em 17/06/2026, às 10:42, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Carvalho Fernandes**, em 18/06/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Thayse Lopes Reinheimer**, em 19/06/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Christina Cotta Matte**, em 25/06/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2112546** e o código CRC **CF4DC8DB**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar - Bairro Praia de Belas -

CEP 90110-150, Porto Alegre / RS - <https://www.obras.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/2200-9001161-8

Documento SEI nº 2112546